

Reunião Ordinária de 13 de março de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 33

----- Aos treze dias do mês de março do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- Não este presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 20/02/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:----

"Este fim de semana tivemos o **Festival das Camélias**. Assisti com agrado e assisti também com agrado à participação da Jangada Teatro, quer na inauguração, quer depois na visita às casas. Gostava de saber quanto é que custou ao Município a participação da Jangada neste Festival das Camélias?-----

A outra questão é sobre as **noites acústicas**. Está aí uma polémica instalada na comunidade, uma vez que a bilheteira abriu já com os bilhetes esgotados para os três primeiros eventos. Sei que não estão totalmente esgotados para o quarto evento. O que é certo é que as pessoas que tentaram comprar, presencialmente, ou através da bilheteira online, não o conseguiram fazer, porque abriu já esgotado. A questão que se coloca é saber quem é que teve acesso prévio à aquisição de bilhetes quando a generalidade dos Lousadenses não conseguiu adquiri-los?-----

Uma nova questão tem que ver com a **paragem de autocarros**. Foi assumida a conta final daquela infraestrutura. Entretanto, nestes dias, tem-se verificado a ocorrência de uma intervenção por parte dos trabalhadores da autarquia. Gostava de saber a que se deve essa intervenção? Gostava de perceber se a intervenção por parte do município, dono da obra, posteriormente à conclusão dos trabalhos pelo empreiteiro, não periga a responsabilidade ou garantia de obra?-----

Agora, refiro-me ao **programa condomínio da aldeia**, pois está aberta uma segunda fase de candidaturas. Julgo que sabe que se trata de um programa para a prevenção de riscos nas florestas em territórios vulneráveis. Gostava de saber se o Município apresentou alguma candidatura na primeira fase? Se não o fez, se vai fazer agora apresentar na segunda fase?-----

Relativamente à **participação pública que está em curso para a alteração do PDM**, pretendia um esclarecimento: gostava de saber se assenta especificamente nas propostas que foram aprovadas aqui em reunião, ou possibilita a participação pública sobre a generalidade do documento e do território?-----

Qual foi e qual tem sido o papel do Município no **processo de licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis do Intermarché**?-----

Para finalizar, comenta-se que vem para ali um hospital?-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"A participação da Jangada no Festival das Camélias foi integrada numa candidatura da CIM que tem programas para iniciativas culturais nos municípios e a participação foi nesse âmbito".-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu ainda:-----

"Ao abrigo desse valor, os municípios distribuíram as verbas de acordo com as programações que não tivessem financiamento para não haver duplo apoio. A Jangada não só assegurou visitas encenadas às várias casas, como assegurou as duas noites no auditório, com lotação esgotada, os bilhetes foram gratuitos e assegurou o espetáculo de encerramento.-----

Foi tudo enquadrado no âmbito do festival que foi financiado pela CIM."-----

Relativamente às noites acústicas, o Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu:-----

"Os bilhetes foram todos colocados à venda, para todos os espetáculos, na segunda-feira, ao mesmo tempo. Reservamos determinado número de filas para

as pessoas que se iriam deslocar à bilheteira para que tivessem acesso aos bilhetes ao mesmo tempo que a ticketline os colocava à venda.-----

Às 10 horas a bilheteira abriu e vendeu bilhetes para todos os espetáculos, incluindo o primeiro. A questão foi que todos estiveram acessíveis na ticketline, à exceção do primeiro, porque houve um erro na ticketline que só colocou os bilhetes online a partir das 10h e 40m. Ou seja, eles não estavam esgotados às 10 da manhã, simplesmente não estavam disponíveis. As pessoas tentavam entrar no site, no espetáculo do Pedro Abrunhosa e o que é que verificaram, que não havia bilhetes à venda e presumiram que já estaria tudo esgotado, quando na verdade se tratava de um erro ao qual a Câmara e Jangada são alheios. A questão foi apenas esta, não houve qualquer reserva de bilhetes nem houve ninguém a comprar bilhetes previamente.-----

Como havia muita procura, o Pedro Abrunhosa recebeu imensos pedidos e nós também decidimos agendar um novo concerto no domingo. Os bilhetes estarão à venda na 5ª feira. Metade dos bilhetes estarão à venda no auditório durante a manhã, presencialmente, até à hora do encerramento da bilheteira, às 13h.-----

Encerrando a bilheteira, os que não forem vendidos, serão vendidos juntamente com os que vão ficar disponíveis durante a tarde, a partir das 14 horas na ticketline, para toda a gente.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda:-----

“Eu, este ano, não tenho a experiência na primeira pessoa, mas já tive há três anos e acredite que quando a bilheteira abriu estava esgotado.”-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou:-----

“Isso acontecia porque não reservávamos filas para venda na bilheteira do auditório. Essa situação foi corrigida este ano.”-----

O Sr. Presidente prosseguiu:-----

“Relativamente à **paragem de autocarros**, nós fizemos ensaios com os nossos autocarros e estava tudo perfeito. Mas decorrente da articulação que fizemos com os operadores para começarmos a utilizar a paragem, verificamos que a altura e a distância entre a frente e os rodados de alguns autocarros é diferente e alguns raspavam no piso. Tentamos que fosse o empreiteiro a fazer essa alteração no piso, mas tivemos algumas dificuldades na resposta e, portanto, como é apenas uma pequena parte do piso, junto à guia, essa alteração não põe em causa a garantia da obra e acabamos por ser nós a fazê-lo. A situação foi reportada ao empreiteiro para que não haja dúvidas de que trabalhos é que foram feitos, até porque lhe foi pedido uma proposta e o empreiteiro é que não teve capacidade para garantir a execução da obra nos timings adequados que pretendíamos.-----

Ao nível da responsabilidade não se coloca a questão, só se houvesse um problema no próprio piso, mas é uma área localizada, não põe em causa a garantia da obra no seu todo.”-----

No que toca ao **condomínio da aldeia**, o **Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes** referiu:-----

19 ?
"Não apresentamos candidaturas na primeira fase. O assunto foi encaminhado para os serviços que ficaram de verificar a sua elegibilidade. Em termos de áreas florestais que confinem com territórios urbanos temos apenas duas áreas prioritárias no Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dependendo dos anos, designadamente Lustosa e Barrosas Santo Estêvão."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Há uma terceira, Sousela."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes adiu:-----

"Sousela confina e é elegível na candidatura mas não estava considerada como área prioritária no Plano Defesa da Floresta Contra Incêndios."

O Sr. Presidente referiu:-----

"Basicamente, o que a candidatura prevê é medidas concretas para esses territórios ficarem mais resilientes ao fogo e ao combate."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse:-----

"Estamos a falar de florestas em territórios vulneráveis, o diploma o que diz é que para o Concelho de Lousada há duas freguesias que são classificadas, Sousela, Lustosa e Barrosas Stº. Estevão."-----

Do ponto de vista de mancha florestal é aquela que atualmente é mais crítica do Concelho."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes ainda:-----

"Esta área tem a gestão sob parcela e fazem uma gestão atenta e têm os meios disponíveis para intervir e às vezes, quando há incêndios na proximidades que não em escala eles mesmo atuam como primeira força de intervenção."-----

O Sr. Presidente concluiu:-----

"Estes programas foram desenhados a pensar sobretudo na baixa densidade. Estamos a avaliar a possibilidade de apresentarmos uma candidatura que faça sentido e que seja exequível."-----

Relativamente à **alteração do PDM**, a participação pública deve incidir apenas sobre os casos contemplados nessa alteração, os outros são tratadas na revisão.--

Vamos ter hoje, justamente depois desta reunião, uma reunião com a equipa do PDM para fazer o ponto de situação da revisão, porque temos todo o interesse em avançar com os trabalhos para que o mais depressa possível possamos ter uma proposta concreta para submeter a discussão pública. Neste momento estão a ser analisados todos os contributos que foram apresentados, não só naquela fase inicial, mas também todos aqueles que entraram depois e que estamos a considerá-los. Para além das que foram apresentadas em 2020, vamos considerar todas as sugestões que foram apresentadas depois. O que interessa é dar um passo em frente, senão estamos sempre no mesmo ponto. Depois de ser apresentada uma proposta concreta, ainda haverá a possibilidade de, em sede de discussão pública, apresentar sugestões e reclamações.-----

Está previsto a conclusão até final do ano, mas acho isso difícil porque há dezenas de PDM's que estão em revisão e temos sentido essa dificuldade, por exemplo, na marcação da primeira reunião, porque a Comissão de Coordenação tinha a agenda sobrecarregada."-----

2017

Temos de fazer o nosso trabalho e naquilo que depender das Entidades vamos ter de aguardar.-----

*No que diz respeito ao papel da Câmara no que respeita ao **posto de abastecimento de combustíveis**, fomos entidade licenciadora, mas não fomos os únicos porque no caso em concreto, estando à margem da Estrada Nacional precisa do parecer das infraestruturas Portugal e foi licenciado também pela Direção Geral de Energia. Se me pergunta se eu gosto, acho que há locais melhores para se construir um posto, mas com os pareceres favoráveis, a Câmara não podia indeferir o pedido. De qualquer modo, vai ser um mini posto, até porque o espaço não dá para mais.*-----

*Relativamente ao **hospital** não tenho conhecimento de nada. Já há muito que se fala dessa possibilidade, mas o certo é que nunca fomos contactados sobre esse assunto.*-----

-----ORDEM DO DIA-----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação nº. 2308/23, de 31/01 – Alienação do lote nº. 10 da ZAE de Lustosa, à empresa Encosta Geométrica Alumínios Unipessoal, Lda., pelo valor de solicita a 35 655,12€ .-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a alienação do lote 10 da ZAE de Lustosa nos termos aí referidos.-----

1.2. Informação nº. 12879/23 – Procedimento Concursal para Recrutamento de um dirigente intermédio de 3º. Grau para o serviço da Paisagem Protegida do Sousa Superior previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2023.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos referidos.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de março em curso que totaliza um saldo de 7.343.883,52€.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Informação n.º 917/22 – Reconhecimento do interesse público municipal para a obra de Remodelação e ampliação do edifício destinado receber um Centro de Dia, que o Centro Social e Paroquial de Macieira pretende levar a efeito no Edifício, sito na Avenida do Souto, freguesia de Macieira, concelho de Lousada, para proceder ao pedido de autorização de utilização de solo em RAN.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse público da atividade em causa.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 3284 - Consumidor n.º 12176 - Tarifário Social – Indeferida a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 3294 - Consumidor n.º 19293 – Tarifário Social – Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 3303 - Consumidor n.º 5415 – Tarifário Social – Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.4. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 3375 - Consumidor nº 21630 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% na tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.5. Registo nº. 2023 DASJT, I.G. 3384 - Consumidor nº 14329 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.6. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 3387 - Consumidor nº 7500 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21). "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% na tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.7. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 3421 - Consumidor nº 6685- Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta

para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.8. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 3438 - Consumidor n.º 24264 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21). "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.9. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 4417 - Consumidor n.º 17429- Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.10. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 4467 - Consumidor n.º 5193 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21). "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.11. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 4503 - Consumidor n.º 8112 - Tarifário Social - Indeferida a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º

do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.12. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 4535 - Consumidor nº 25471 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21). "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.13. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 4535 - Consumidor nº 26747 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21). "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.14. Registo nº. 2023, DOMA, I, G, 3460 - Beneficiação da Escola Básica Lousada Este - Concurso Público - Receção Provisória Parcial.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.15. Registo nº. 2023, DOMA, I, G, 3804 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Lousada Este - Lote 2 - Beneficiação da EB de Vilar do Torno e Alentém - Proposta de prorrogação do prazo contratual por 90 dias, a título gracioso.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.16. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4341 – Beneficiação da Escola Básica de Lousada Este – 2.ª Fase – Concurso Público – Proposta para aprovação do plano de segurança e saúde de empreitada e dos intervenientes em obra – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 07/03/2023.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07/03/2023, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

4.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4345 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Norte – 3.ª Fase – Concurso Público – Proposta para aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e dos intervenientes em obra – Ratificação do despacho de Sr. Presidente de 07/03/2023.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07/03/2023, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

4.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4350 – Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 3.ª Fase – Concurso Público – Proposta de aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e dos intervenientes em obra – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 07/03/2023.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07/03/2023, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013 de 12/09.-----

4.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4712 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Oeste – Lote 2 – Beneficiação da EB da Igreja, Figueiras – Proposta de prorrogação do prazo de execução por mais 31 dias, a título gracioso, conforme planos de trabalho e pagamentos.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4259 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Oeste - Lote 1 - Beneficiação da EB de Nevogilde - Proposta de aprovação dos trabalhos complementares no valor de 19.998,94 € + IVA a adjudicar à firma "NUNANDA - Engenharia e Construções, Lda" e da minuta do contrato a celebrar.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4316 - Proposta de revisão do Regulamento Municipal de gestão do arvoredo e dos espaços naturais do Município de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar início ao procedimento administrativo de modificação do regulamento em destaque.-----

4.22. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4880 - Proposta de revisão ao Regulamento da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior do Município de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar início ao procedimento administrativo de modificação do regulamento em destaque.-----

4.23. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4328 - Interface de Lousada - Proposta de normas de utilização.-----

Relativamente a esta proposta o Sr. Presidente esclareceu:-----

"Estas normas são mais para disciplinar o uso do local por parte dos operadores."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou:-----

"Chamo à atenção para uma questão, que tem que ver com a convivência entre autocarros e táxis. É normal, tal como existe nos aeroportos, haver um circuito itinerante de táxis, que sabe que a determinada hora chega um autocarro e o taxista pode, porventura, circular por ali."-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

"Parece-me pertinente. Vamos verificar se se justifica fazer algum ajuste."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu:-----

"Não sei se essa situação se enquadra no regulamento de funcionamento da central ou se tem que ver com o regulamento de trânsito."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Exatamente, estas são as regras para os operadores. A sugestão do Sr. Vereador pode ser acautelada através da sinalização. O acesso será reservado a

transportes coletivos e o estacionamento a autocarros. E o problema fica resolvido apenas com a sinalização.”-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar as nomas de utilização nos termos propostos.-----

4.24. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 1274 – Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém – Substituição do telhado da sede da Junta de Freguesia – Proposta de fornecimento de material no valor de 11.020,18 € (c/IVA).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.25. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4278 – Clube Motard de Figueiras – Campeonato Nacional de Motocross e Supercross” – Proposta de atribuição de subsídio em espécie no valor de 1.750,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.26. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 4113 – Programa de apoio às juntas de freguesia para aquisição de viaturas de transporte escolar” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 10.000,00 € à Junta de Freguesia de Caíde de Rei.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,2133 – Proposta de atribuição de subsídio à Confraria do Sarrabulho Doce, no valor de 500€ (quinhentos euros), destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.2. Registo n.º. 2023,DASJT,I,G,3314 – Proposta de atribuição de subsídio à Confraria do Bazulaque de Magneto, no valor de 500€ (quinhentos euros), destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

Q.1?

5.3. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,4311 - Constituição de um direito de superfície pela Freguesia de Meinedo através da celebração de um contrato, a título gratuito, a favor do Município, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Lousada.-----

Analisada a proposta em apreço, que por extensa se dá por integralmente reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos conjugados na al. h) do art.º 23.º, n.º 2 e da linha g) dpo n.º 1, do art.º 33.º. Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro autorizar a constituição do direito de superfície, nos termos aí referidos.**-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4380 - Atribuição de subsídio aos grupos concelhios de folclore federados, nomeadamente, Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico S. Pedro Caíde de Rei, Grupo Folclórico e Cultural "As Lavradeiras do Vale do Sousa", - Centro Cultural e Desportivo de Nespereira (Rancho Folclórico "Flores da Primavera), Rancho Folclórico de Nogueira, GACER - Grupo Associativo de Cultura e Estudo Recreativos de Sousela (Grupo Folclórico "As Ceifeirinhas do Vale Mesio") e Associação Cultural e Recreativa Senhora da Aparecida (Rancho Folclórico), no valor unitário de 1.300,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.2. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4387 - Atribuição de um subsídio às companhias de teatro, Teatro Experimental Magnetense, Letras 100 Cessar - Associação e Associação Vidas em Cena Produções, no valor unitário de 1.000,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4452 - Atribuição de um subsídio extraordinário as companhias de teatro das seguintes associações: Teatro Experimental Magnetense, Albano Moreira da Costa - Cais Cultural de Caíde de Rei, Associação Vidas em Cena Produções e Letras 100 Cessar - Associação no valor unitário de 1.000,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.4. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4392 – Atribuição de um subsídio à Associação Albano Moreira da Costa – Cais Cultural de Caíde de Rei no valor de 1.750,00€. **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

6.5. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4403 – Atribuição de um subsídio à Associação de Cultura Musical de Lousada no valor de 27.500,00€.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.6. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4411 – Atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada no valor de 60.314,00€.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.7. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4942 – Atribuição de um subsídio à Associação de Hóquei de Lousada no valor de 18.000,00€.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

“Há aqui uma questão que deve alertar-nos a todos, estamos a falar de 18 elementos e só para a reserva de alojamento estão a calcular mais de 15.000,00€ em quatro noites. Acho que o Município deve apoiar, mas deve ter algum cuidado e a Associação também, porque estamos a falar de um quarto duplo de 423 euros por noite.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“A associação costuma ter apenas as comodidades mínimas nessas deslocações. É tudo muito básico, não só no alojamento, mas também nas refeições. A associação até estava a ponderar não participar nesta competição por não ter meios suficientes. Há dias tivemos uma reunião com a direção e o apoio que vamos conceder cobre apenas uma parte da despesa, pelo que vão ter de fazer um esforço para conseguirem o remanescente. Vamos confirmar se há algum lapso.”-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.8. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4954 – Minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Ténis do Porto.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.9. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,4937 – Relatório de Execução Orçamental e Financeiro – 4.º trimestre de 2022 da Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas – E.M. Sociedade Unipessoal, Lda, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo.-----

Analísado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ---

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

